

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 161/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人；

委員——楊寶儀；代任人——麥偉棟；

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；

委員——黃晴錦；代任人——何雅詩；

委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

二、上款所指的委任為期一年。

三、本批示自二零零五年五月十三日起生效。

二零零五年五月十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC):

*Presidente* — O director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal* — Ieong Pou Yee e, como substituto, Mac Vai Tong;

*Vogal* — Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;

*Vogal* — Vong Cheng Kam e, como substituto, Ho Nga Sze;

*Vogal* — Sylvia Isabel Jacques e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

2. A nomeação a que se refere o número anterior é efectuada pelo prazo de 1 ano.

3. O presente despacho entra em vigor com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 162/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2005

鑒於有需要委任一健康檢查委員會，為澳門保安部隊高等學校第九屆警官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，運作時間由二零零五年六月二十日至二零零五年七月一日，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

二、健康檢查委員會組成如下：

主席：治安警察局警務總長，施曼奴，編號 100781

消防局副消防總長，蒙遠明，編號 406891（候補）

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 9.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM no período compreendido entre os dias 20 de Junho a 1 de Julho de 2005, das 09,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

2. A Junta de Saúde tem a seguinte composição:

*Presidente*: Manuel Armando Augusto de Assis, intendente do CPSP n.º 100 781;

Mong Un Meng, chefe-ajudante do CB n.º 406 891, (suplente).

醫生：彭興華醫生

原璧珊醫生

陳偉中醫生（候補）

三、本批示立即生效。

二零零五年五月十一日

行政長官 何厚鏞

二零零五年五月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

*Médicos:* Dr. Pang Heng Va;

Dra. Yuen Pek San;

Dr. Chan Wai Chung (suplente).

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Maio de 2005. —  
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 51/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$40,600.00（澳門幣肆萬零陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為 \$40,600.00（澳門幣肆萬零陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 山禮度；

委員：高級技術員 江暹珍；

委員：高級技術員 劉桂儀；

候補委員：技術顧問 黃妙娥；

候補委員：技術輔助員 熊兆茵。

二零零五年五月四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年五月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 40 600,00 (quarenta mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 40 600,00 (quarenta mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete.

*Vogal:* Kong Chim Chan, técnica superior;

*Vogal:* Lau Kuai I, técnica superior.

*Vogal suplente:* Vong Mío Ngo, técnica assessora;

*Vogal suplente:* Hong Sio Ian, apoio técnico.

4 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.